

05.06.2025

Proposta 113/2025- Intervenção Social Sénior

Assunto: Passeio de encerramento Praia Campo Sénior Junho – Aquisição de Bilhetes para visita ao Museu de Leiria

I- A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, procedeu à criação de novas freguesias, as quais passaram a assumir todos os direitos e deveres das freguesias objeto de agregação ou alteração, o que veio a ser clarificado com a entrada em vigor da Lei n.º 81/2013, de 6 de dezembro;

II- Nesta conformidade, as freguesias passaram a deter competências próprias em diversas áreas de intervenção local, onde antes apenas tinham competências delegadas e, por outro lado, a ter competências próprias onde anteriormente não havia competências delegadas;

III- Efetivamente, constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente no domínio da Intervenção social sénior do combate à solidão, nos termos do previsto no art.º 4.º conjugado com a alíneas d) e f do n.º2 do art.º 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), em obediência aos princípios inerentes à realização da descentralização administrativa, nomeadamente da subsidiariedade, complementaridade, prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.

IV- De acordo com o proposto nos Planos Anuais de Atividades, do Pelouro de Intervenção Social Sénior, da Junta de Freguesia de São Vicente, realizar-se-á dia 27 de junho de 2025 a atividade “Passeio de encerramento Praia Campo Sénior Junho”, que pretende oferecer uma experiência lúdica num ambiente diferente, bem como, proporcionar aos nossos seniores oportunidades de socialização e de combate ao isolamento social.

V- Prevê-se que esta atividade conte com a participação máxima de:

- Graça- 102 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;
- Santa Engrácia – 51 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;
- São Vicente de Fora - 51 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;

VI- Em virtude de tal circunstância, revela-se necessário proceder à aquisição de bilhetes para entrada no Museu de Leiria, cujo valor estimado é de 250€ (valor que já inclui o IVA à taxa legal em vigor), o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 33/18, de 15 de maio, (Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril).

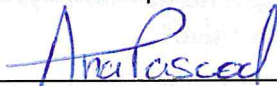
VII- Em face do disposto no n.º 1 do art.º 128.º do C.C.P., o procedimento de formação de contrato a adoptar para a aquisição do bem em apreço é o ajuste direto simplificado;

Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa inerente à aquisição de bilhetes para entrada no Museu de Leiria, tutelado pelo Município de Leiria, com o NIF 505181266 e sede no Largo da República – 2414-006 Leiria, pelo montante global de 250€ (valor que já inclui o Iva à taxa legal em vigor), nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 33/18, de 15 de maio, (Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), conjugado com a alínea i) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
2. A presente despesa deverá ser imputada à Orgânica 03 00 00 (Intervenção Social Sénior), rubrica 02.01.15.00.00 (Prémios, condecorações e ofertas), PPA 03/03 (Praia-Campo Sénior).

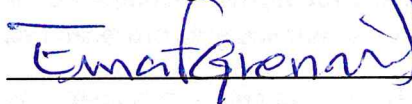
Lisboa, 03 de junho de 2025

A Técnica Superior



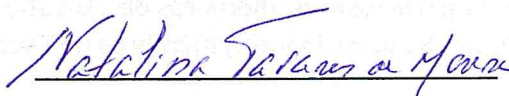
(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento respeitante ao procedimento de aquisição de entradas no Museu de Leiria para o Passeio de encerramento da Praia Campo Sénior, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 03 de junho de 2025

Assinatura



De: Museu de Leiria <museudeleiria@cm-leiria.pt>
Enviado: 2 de junho de 2025 16:10
Para: accao.social@jf-saovicente.pt; Museu de Leiria
Cc: ema.guerra@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: Pedido de disponibilidade para visita de grupo
Anexos: IBAN - CGD.pdf

Estado do sinalizador: Sinalizado

Cara Ana Pascoal, boa tarde

Agradecemos o seu contacto e o interesse manifestado na visita ao Museu de Leiria.

Atendendo à dimensão do grupo será possível visitarem o Museu em regime de visita não guiada. Para uma adequada fruição da mesma e de modo a garantir a segurança das peças expostas, será solicitada a entrada faseada, isto é, entrada em pequenos grupos com um intervalo de alguns minutos. Para estes efeitos, os colegas que estão na receção orientar-vos-ão. O Museu está aberto entre as 9h30 e as 17h30, com última entrada às 17h00.

Aproveitamos para informar que neste dia já não estará patente a exposição temporária principal, uma vez que nos encontramos em fase de mudança de exposições. Por este motivo, é possível que notem algumas movimentações e ruído, pelos quais apresentamos desde já as nossas desculpas. Será possível visitarem a exposição de longa duração ("Leiria: Identidade e Território), bem como 3 outras pequenas exposições temporárias: "Reveladas ao sol", uma parceria com alunos da licenciatura em Fotografia do Instituto Politécnico de Tomar; "Ossos do Nosso Ofício, animais da nossa história – o Lagar Velho Contado pelos seus bichos", sobre os animais identificados no sítio arqueológico Abrigo do Lagar Velho há 29 000 anos; "Capítulo – Raymond Scott", na Sala do Capítulo, sobre este compositor, músico e inventor que foi uma das figuras mais revolucionárias da música do século XX).

Relativamente a preços, a visitantes com 65 ou mais anos aplica-se um desconto de 50% ao valor do bilhete, perfazendo 1,05€/pessoa. Aproveitamos para indicar a restante bilhética aplicada no espaço:

- Domingos e feriados: entrada gratuita para todos os visitantes
- Cidadãos residentes no Concelho de Leiria (mediante a apresentação de comprovativo de residência): entrada gratuita
- Alunos matriculados em cursos do IPLeia (mediante apresentação de cartão de estudante): entrada gratuita
- Docentes que lecionem em estabelecimentos de ensino localizados no Concelho de Leiria (mediante a apresentação de respetivo comprovativo): entrada gratuita
- Portadores de cartão ICOM ou APOM (mediante apresentação): entrada gratuita
- Crianças até 10 anos: entrada gratuita
- Cidadãos com necessidades específicas: entrada gratuita
- Bilhete normal: 2,10€
- Grupos >= 30 pessoas: 1,50€
- Idade até 25 anos ou apresentação de Cartão Jovem (até 30 anos): 1,05€
- Idade igual ou superior a 65 anos: 1,05€
- Bilhete 2 Museus (Castelo + 1 museu, entre Museu de Leiria e m|j|mo): 2,50€
- Bilhete 3 Museus (Castelo + m|j|mo + Museu de Leiria): 3€

Mais informamos que o pagamento pode ser feito em numerário, no dia da visita, ou por transferência bancária, antes da data da visita.

Caso optem por transferência bancária, após sua realização deverá ser remetido o respetivo comprovativo para museudeleiria@cm-leiria.pt. Os dados para pagamento são os seguintes:

- Valores para pagamento: 1,05€ x nº de participantes
- IBAN para a transferência bancaria: PT50 0035 0393 00002333632 33 (em anexo)
- Nome ou designação da entidade: MUNICIPIO LEIRIA
- Número de Contribuinte: 505 181 266
- Endereço da Sede: Largo da República, 2414-006 Leiria

Quando for oportuno agradecemos indicação do período previsto para a visita (manhã ou tarde), de modo a podermos deixar nota na receção.

Ficamos à disposição para qualquer informação adicional necessária e deixamos votos de boa semana.

Com os melhores cumprimentos,

Cátia José

(Assistente Técnica)

Município de Leiria | Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC)

Museu de Leiria - Convento de Santo Agostinho

Tel. +351 244 839 677 | Ext.: 553 (Chamada para a rede fixa nacional)

www.cm-leiria.pt | museudeleiria@cm-leiria.pt | cjose@cm-leiria.pt

<https://www.facebook.com/MuseuDeLeiria>

Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente!

De: acciao.social@jf-saovicente.pt <acciao.social@jf-saovicente.pt>

Enviada: 2 de junho de 2025 14:44

Para: Museu de Leiria <museudeleiria@cm-leiria.pt>

Cc: ema.guerra@jf-saovicente.pt

Assunto: Pedido de disponibilidade para visita de grupo

EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!

Bom dia

No próximo dia 27 de junho, a Junta de Freguesia de São Vicente vai realizar o passeio de encerramento da Praia Sénior, pelo que gostaríamos de perceber se existem condições para realizar visita ao Museu de Leiria para um grupo aproximado de 220 pessoas com 65 ou mais anos.

Gostaríamos igualmente de saber como poderá ser feito o pagamento e se existe algum desconto ou isenção por sermos entidade pública.

Gratos pela atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal

Assistente Social

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa

ID: 74237981,
Data de emissão: 14:16 27-01-2016

Consultar NIB, IBAN e BIC SWIFT

Empresa MUNICIPIO LEIRIA

Nº de identificação Fiscal 505181266

Nome	MUNICIPIO LEIRIA
Conta	0393002333632 - EUR - GERAL
NIB	0035 0393 00002333632 33
IBAN	PT50 0035 0393 00002333632 33
BIC SWIFT	CGDIPTPL

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço **Caixa e-banking** pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixa e-banking

Na Caixa. Com certeza

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1491

Ano: 2025

Data Registo: 05-06-2025

Data Documento: 05-06-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sênior

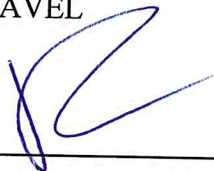
Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 03 03

Descrição: BILHETES MUSEU DE LEIRIA PASSEIO ENCERRAMENTO P. CAMPO

1	Orçamento Inicial	42 446,12
2	Reforços/Anulações	-3 539,00
3	Orçamento Corrigido	38 907,12
4	Despesas Pagas	4 930,20
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	5 887,40
6	Saldo Disponível do Orçamento	28 089,52
7	Despesa Emergente, que fica cativa	250,00
8	Saldo Residual do Projeto	14 806,72
9	Saldo Residual	27 839,52

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1476

Data Registo: 06-06-2025

Nº Proposta: 113/ISS

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 06-06-2025

Fornecedor: MUNICIPIO DE LEIRIA

NIF: 505181266

Descrição: BILHETES MUSEU DE LEIRIA PASSEIO ENCERRAMENTO P. CAMPO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	65 353,14
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 413 109,47
4	Compromisso n.º 1476 relativo À despesa em análise (d)	250,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 412 859,47

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-06-2025

Assinatura do Responsável